



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1. DO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

2. DO OBJETO

2.1. Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender aos programas PNAE/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMEDIO, PNAEJA, mais Educação e Creche não contemplados no Pregão Eletrônico 006/2019.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2019, conforme preceitua a legislação vigente.

3.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Abaetetuba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3.3. Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues.

4.2. Os gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) serão entregues de forma parcelada, no (s) local (is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação através do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

4.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte

- Gêneros Alimentícios não perecíveis serão entregues diretamente no prédio do SEMAE, situado na Av. 15 de agosto 203, centro, da segunda a sexta feira no horário de 14:00 as 17:00 Horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAE TETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- E quando aos gêneros perecíveis, entrega porta a porta conforme cronograma fornecido pelo SEMAE, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (Setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino (Zona Urbana: 61 Escolas, Ilhas: 85 escolas, Estradas e ramais: 56 Escolas).

ESCOLA DA CIDADE

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
01	ERCMEIF CRIANÇA ESPERANÇA	TV. JOSÉ G. CHAVES, 815
02	EMEIEF DOM ANGELO FROSI	RUA PE. MÁRIO LANCIOTTI, 1277
03	EMEF MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES	TV. EVERALDO ARAUJO
04	EMEF SANTA LUZIA	ALGODOAL
05	EMEIF SÃO JOSÉ	RUA LAURO SODRÉ, 2161
06	ERCMEIF PEDRO FERREIRA COSTA	Av. Anchieta, 2716 - Angélica
07	ERCMEIF CAMINHO DA ESPERANÇA	Tv. Altino Costa
08	ERCMEIF Acendendo as Luzes - CEPAL	2ª Rua da Aviação, 2341
09	EMEIF ALEGRIA DO SABER	AV. MINAS GERAIS, 2851
10	ERCMEIF BOM PASTOR	TV. PARAISO, 1549
11	EMEIF CARLAIDE CARDOSO JORGE	AV. SÃO PAULO
12	EMEIF CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO	AV. D. PEDRO II, 784
13	EMEIF COMANDANTE GERMANO	RUA GARIBALDE PARENTE
14	EMEF DR. VICENTE MAUES	TV. JOSÉ G. CHAVES, 503
15	ERCM ED. BÁSICA Mª LORENZA CIVALLERI	PE. VALERIANO GERMANO, 1550
16	EMEF FRANCISCO LEITE LOPES	R. DR. FRANCISCO LEITE LOPES
17	EMEF FRANCISCO M. FERREIRA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 3253
18	ERCMEIF GERAÇÃO 2000	R. DOM PEDRO I, 1218
19	ERCMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AV. MINAS GERAIS, 2270
20	EMEF LAURA RIBEIRO	TV. ACRE, 1176
21	EMEIF LEANDRO TOMÉ DE MIRANDA	TV. DO SERTÃO
22	EMEF GOV. MAGALHÃES BARATA	RUA LAURO SODRE, 1909
23	EMEF MARIUADIR SANTOS	RUA MAXIMIANO CARDOSO
24	EMEIF PADRE CARLOS MANTONI	R. JOSÉ NUNES, 2426
25	EMEIF SANTA ANASTACIA	TV. MANOEL COSTA
26	EMEIEF SANTA CLARA	TV. SANTA CLARA
27	EMEIF SÃO JOÃO	TV. SÃO JOAQUIM, 457
28	EMEF MARIA ZAIDE CARDOSO	TV. PE. PIMENTEL, 2204
29	EMEIF PRÉ DE SANTA ROSA	R. CEL. PEDRO BORGES
30	EMEIF PRÉ DE SÃO SEBASTIÃO	3ª RUA DO SÃO SEBASTIÃO
31	EMEIF PRÉ DO ALGODOAL	R. JAIRLANDIA, 2318
32	EEF APAE	ROD. DR. JOÃO MIRANDA
33	EMEIF PRÉ DA FRANCILÂNDIA - ESTELINA CARDOSO VILHENA	TV. ACRE, 1422
34	EMEF CONEGO LUIS VARELA	TV. PE. PIMENTEL, 488
35	EMEIF PROFª ODALÉA MAUÉS QUARESMA	RUA PADRE MÁRIO LANCIOTTI 1894
36	EMEIF GIULIANA LETIZIA PANTOJA PARENTE	CASTANHAL I



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

37	EMEIF ADRIANO RODRIGUES CARDOSO	Estrada de Beja - km 02 - Jarumã
38	ASSOCIAÇÃO "MILTON MELO"	RUA MAGNO DE ARAÚJO, 2076
39	JOAQUIM MENDES CONTENTE	AV. D. PEDRO II, 1239
40	EEEFM BENVINDA DE ARAÚJO PONTES	TV. STOS. DUMUMONT
41	EEEFM ESMERIDA BOU-HABIB	AV. SÃO PAULO, 2445
42	EEEFM IRMÃ STELA MARIA	TV. SANTA LUZIA
43	EEEFM PEDRO TEIXEIRA	R. FREI JOSE M. DE MANAUS, 707
44	EEEFM CARMEM CARDOSO FERREIRA	3ª RUA DO CAMPO
45	EEEFM LAURA DOS SANTOS RIBEIRO	TV. ACRE, 1176
46	EEEFM PROFª MARIA OSCARINA - CEJA	RUA JAIRLANDIA
47	EEEFM PROFº BASÍLIO DE CARVALHO	AV. PEDRO RODRIGUES, 338
48	EEEFM BERNADINHO PEREIRA DE BARROS	RUA MAGNO DE ARAUJO
49	EEEFM LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA	AV. CEARA, 3481
50	EEEFM LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA - ANEXO	COLÔNIA NOVA
51	EEEFM LEONIDAS MONTE	R. JOAQUIM M. CONTENTE, 1195
52	EEEFM TEREZINHA DE JESUS	R. LAURO SODRE
53	EEEFM CRISTO REDENTOR	ROD. DR. JÓAO MIRANDA, KM2
54	EEEFM CRISTO TRABALHADOR	ROD. DR. JÓAO MIRANDA, KM3
55	EEEFM SÃO FRANCISCO XAVIER	R.15 DE AGOSTO, 339
56	EEEFM UNIDADE TÉCNICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL	R. SIQUEIRA MENDES

CRECHES

Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE
01	CRECHE MUNICIPAL ALDENOURA RIBEIRO	SANTA CLARA
02	CRECHE ALTAIR JORGE CARDOSO	CONDOMINIO GREN GROVE
03	CRECHE FRANCISCO M CARVALHO	FRANCILANDIA
04	CRECHE IRMÃ EUFRÁSIA MARIA DE BELÉM	TV. ALAGOAS, 7051
05	CRECHE MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES NEGRÃO	BAIRRO SÃO FRANCISCO

ESCOLAS DAS ESTRADAS E RAMAIS

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
01	EMEIF ANTONIA EULALICE DE MIRANDA	ESTRADA nova DE BEJA, KM 9
02	EMEIF BENEDITO SENA DOS PASSOS	Ramal do Cupuaçu
03	EMEIF BOA ESPERANÇA	ROD. DR. JOÃO MIRANDA (VASCO)
04	EMEIF CARMEM CARDOSO FERREIRA	ROD. MOURA CARVALHO KM 14
05	EMEIF Mª DA CONCEICAO C. FEIO	COLONIA NOVA - Rod. Moura Carv. KM 7
06	EMEIF CRISTO REDENTOR	ESTRADA VELHA DE BEJA, KM 6
07	EMEIF CRISTO SALVADOR	ESTRADA VELHA DE BEJA, KM 8
08	EMEIF DEOCLECIANA P. ARAUJO	RAMAL DO PIROCABA
09	EMEIF DO CUJARI	RAMAL DO CUJARI
10	EMEIF DOM JOÃO GAZZA	ESTRADA DE BEJA KM 13
11	EMEIF DR. JOÃO MIRANDA	ROD. DR. JOÃO MIRANDA, KM 2
12	EMEIF DR. RONALD REIS SILVA	ROD. DR. JOÃO MIRANDA, KM 4
13	EMEIF FREI CARMELO	RAMAL CATAIANDEUA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAE TETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

14	EMEIF HONORINA MARTINS	RAMAL CURUPERE MIRI
15	EMEIF JOANA C. LIMA	RAMAL DA BRASILIA
16	EMEIF MARIA DO CARMO	R. MAGALHAES BARA - VILA DE BEJA
17	EMEIF MAXIMIANO A. RODRIGUES	RAMAL DO MURUTINGA
18	EMEIF NOSSA SRA. AUXILIADORA	RAMAL DO ITACUPÉ
19	EMEIF NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	ARAPIRANGA DE BEJA
20	EMEIF NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	ROD. PA. 151 - KM 15 - PONTILHÃO
21	EMEIF NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	ARIENGA CENTRO
22	EMEIF NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	RAMAL DO MOJU-MIRI Alto
23	EMEIF NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	VILA DA POROROCA
24	EMEIF NOSSA SRA. DE GUADALUPE	ARAPIRANGA DE BEJA - KM 15
25	EMEIF NOSSA SRA DE NAZARÉ	RAMAL DO CURUPERE
26	EMEIF NOSSA SRA. DO BOM REMEDIO	RAMAL DO CAMUTIM
27	EMEIF NOSSA SRA. DO CARMO	COLONIA NOVA, KM 07
28	EMEIF PADRE HILARIO	ARIENGA BEIRA - Estr. Nova de Beja
29	EMEIF RAIMUNDO NOMINANDO CARVALHO	Ramal do Apeí
30	EMEIF SAGRADA FAMILIA	TAUERA DE BEJA
31	EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RAMAL DO MARANHÃO
32	EMEIF SANTA MARIA	IPIXUNA - ROD. DR. JOÃO MIRANDA, KM 10
33	EMEIF SANTO ANTONIO	CASTANHAL II
34	EMEIF SÃO BENEDITO	CURUPERE-GRANDE
35	EMEIF SÃO BENEDITO	VILA BOM JESUS-VILA DA CACHAÇA
36	EMEIF SÃO JOSÉ	RAMAL DO CAMUTIM-PA 151 KM 6
37	EMEIF SÃO JOSÉ V	RAMAL DO PALHAL
38	EMEIF SÃO MIGUEL II	RAMAL DO ABAETEZINHO - KM 06
39	EMEIF ROSA MAUES CARVALHO	VILA DE BEJA
40	EMEIF OTONIEL TAVARES	RAMAL PAU DA ISCA
41	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	RAMAL MARINGÁ
42	EMEIF SÃO JORGE	RAMAL CAMURITUBA BEIRA
43	EMEIF JOÃO CARDOSO	RAMAL CAMURITUBA CENTRO
44	EMEIF CAETEANO GOMES MATIAS	RAMAL URUBUPUTAUÁ
45	EMEIF SANTA BÁRBARA	RAMAL AGUAPÉ
46	EMEIF BAIXO CAETÉ	RAMAL CAETÉ COM LARANJITUBA - KM 68 ALÇA VIÁRIA
47	EMEIF CASA FAMILIAR	RAMAL PAU DA ISCA
48	EMEIF MANOEL PEDRO FERREIRA	RAMAL ITACURUÇÁ – BRASILIA
49	EMEIF SÃO MIGUEL	RAMAL BRASILIA
50	EMEIF N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO	RAMAL DO PIRATUBA
51	EMEIF SÃO BENEDITO	RAMAL DO BACURI
52	EMEIF VALDECI SANTANA	RAMAL DO CAETÉ
53	EEEFM BENEDITA LIMA ARAUJO	MURUTINGA
54	EEEFM LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA – NA	COLÔNIA NOVA
55	EEEFMSÃO MIGUEL	NILA DE BEJA

ESCOLAS DAS ILHAS

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
01	EMEIF ANJO DA GUARDA	RIO MARACAPUCU MIRI
02	EMEI ARCELINO LOBATO	RIO ITAMIMBUCA
03	EMEIF BOM JESUS	Rio Maracapucu Miri
04	EMEIF CRISTO REI	RIO SARAPUQUARA
05	EMEIF 08 DE DEZEMBRO	RIO ACARAJÓ
06	EMEIF 15 DE AGOSTO	RIO ABAETÉ
07	EMEIF DIONISIO HAGE	RIO QUIANDUBA
08	EMEIF DO BAIXO TAUERÁ	BAIXO TAUERÁ
09	EMEIF DO PALMAR	RIO MARACAPUCU-PALMAR
10	EMEIF DO RIO URUCURI	RIO URUCURI
11	EMEIF DOM ANGELO FROSI	Rio Tucumanduba
12	EMEIF DON DON PINHEIRO	RIO PARURU
13	EMEIF EMILIANA MAUES DA COSTA	FURO GENTIL
14	EMEIF FELIPE SANTIAGO CAMPELO	RIO PIQUIARANA
15	EMEIF FREI PAULINO	RIO PANAQUERA
16	EMEIF JOAO MARIA	RIO DOCE
17	EMEF JOÃO XXIII	RIO URUÁ
18	EMEIF MARIUADIR SANTOS	RIO PARAMAJÓ
19	EMEF NESTOR DEITOS	RIO TUCUMANDUBAZINHO
20	EMEIF NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	RIO PANACUERA
21	EMEF NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	RIO XINGU
22	EMEIF NOSSA SRA. DA LUZ	RIO URUBUEUA
23	EMEIF NOSSA SRA DA PAZ (1ª A 4ª)	RIO ARUMANDUBA
24	NOSSA SRA. DE NAZARÉ	COSTA MARATAUÍRA
25	NOSSA SRA. DO PERP. SOCORRO	RIO QUIANDUBA
26	NOSSA SRA. DE NAZARÉ	RIO AJUAIZINHO
27	NOSSA SRA. DE FÁTIMA	RIO URUBUEUA
28	EMEIF RAIMUNDO SARGES DA ROCHA	RIO GUAJARA DE BEJA
29	EMEF NOSSA SRA. DE GUADALUPE	RIO TUCUMANDUBA
30	EMEIF SÃO JOÃO BOSCO	RIO MAÚBA
31	EMEIF NOSSA SRA. DO CARMO	RIO MARINQUARA
32	EMEIF NOSSA SRA. DO P. SOCORRO	RIO ANEQUARA
33	EMEIF NOSSA SRA. DO P. SOCORRO	RIO MAÚBA
34	EMEIF N. SRA. DO PERP. SOCORRO	RIO TABATINGA
35	EMEIF SÃO BENEDITO	RIO AJUAIZINHO
36	EMEIF PADRE ANCHIETA	RIO AJUAÍ
37	EMEIF PADRE JOSÉ BORGUESI	COSTA SIRITUBA
38	EMEIF PADRE PIO	ILHA DO CAPIM
39	EMEIF PADRE PIO (ANEXO)	RIO CARATATEUA
40	EMEIF PADRE VICENTE MITIDIERRE	IGARAPÉ BATISTA
41	EMEIF POVO DE DEUS	COSTA MARATAUIRA
42	EMEIF RAIMUNDO PAUXIS	RIO PANACUERA BAIXO
43	EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RIO MARACAPUCU
44	EMEIF SANTA ANA	IGARAPÉ VILAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAE TETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

45	EMEIF SANTA MARIA	RIO PRAINHA
46	EMEIF SANTA MARIA	RIO SIRITUBA
47	EMEIF SANTA TEREZINHA	RIO FURO GRANDE
48	EMEF SANTO ANTONIO - anexo	FURO DO BOTO - RIO JARUMÃ
49	EMEIF SANTO ANTONIO	FURO DO LIMÃO
50	EMEIF SANTO ANTONIO	RIO BACURI
51	EMEIF SANTO ANTONIO	RIO JARUMÃ
52	EMEIF SANTO ANTONIO	RIO MOJU-MIRI
53	EMEF SANTO ANTONIO	RIO URUBUÉA
54	EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RIO DA PRATA
55	EMEF SÃO JOÃO BATISTA	RIO GUAJARAZINHO
56	EMEIF SÃO JOSÉ	IG. SÃO JOSE - XINGU
57	EMEIF SÃO JOSÉ	RIO CUITININGA
58	EMEF SÃO JOSÉ ANEXO	RIO SAMAUMA (Cuitininga)
59	EMEIF SÃO PEDRO	RIO PARAMAJÓ
60	EMEIF SANTO AFONSO	RIO XINGU
61	EMEIF SÃO RAIMUNDO	RIO SAPUCAJUBA
62	EMEIF SÃO RAIMUNDO	RIO PARURU
63	EMEIF SÃO SEBASTIÃO	RIO AJUAÍ-ALTO
64	EMEIF SÃO SEBASTIÃO II	RIO URUBUEUA TAUÁ
65	EMEIF SORRISO DE MARIA	RIO CARIPETUBA
66	EMEIF TOMAZ LOURENÇO NEGRÃO	RIO MARACAPUCU-MÉDIO
67	EMEIF NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	RIO TAUERAZINHO
68	EMEIF N. SRA. DA GUIA	RIO FURO GRANDE
69	EMEIF PADRE MARIO LANCIOTTI	RIO MARACAPUCU
70	EMEIF BOM PASTOR	RIO SAPUCAJUBA CABECEIRA
71	EMEF DA COSTA MARATAUIRA	COSTA MARATAUIRA
72	EMEF NOSSA Sra. DO PERP. SOCORRO	RIO ACARAQUI
73	EMEIF 4 DE MARÇO	RIO GENIPAÚBA
74	EMEIF NOSSA SRA DE NAZARÉ	RIO OTACURUÇÁ – ALTO
75	EMEIF N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO	RIO ACARAQUI
76	EMEIF N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO	RIO ARAPAPU
77	EMEIF RAIMUNDO BANDEIRA	RIO OTACURUÇÁ – ILHINHA
78	EMEIF SANTA ANA	RIO TAUERÁ – AÇU
79	EMEIF SANTA ÂNGELA	RIO ACARAQUI
80	EMEIF SANTO ANDRÉ	RIO ITACURUÇÁ
81	EMEIF SANTO ANTÔNIO	RIO IPANEMA
82	EMEIF SÃO CAMILO DE LELLIS	RIO ASSACU
83	EMEIF SÃO JOÃO BATISTA	RIO CAMPIMPEMA
84	EMEIF SÃO JOÃO BOSCO	RIO ARAPAPUZINHO
85	EMEIF SÃO LUCAS	RIO ASSACU – COSTA
86	EMEIF SÃO TOMÉ	RIO ACARAQUI

4.4. O prazo de entrega dos produtos será de 05 (Cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o Cronograma de Fornecimento estabelecido pelo SEMAE.

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000

Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

4.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e Pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM,SIE,SIF).

4.6. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiveram de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem Original e Intacta;
- Data de Fabricação;
- Data de Validade;
- Peso Líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

4.7. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de oposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. GÊNEROS: RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES:

01	AÇÚCAR COMUM	KG	52.000
02	ALHO	KG	8.000
03	BATATA INGLESA	KG	40.000
04	CEBOLA	KG	30.000
05	COLORÍFICO	KG	7.800
06	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – 6 CEREAIS	KG	1.700
07	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ	KG	1.700
08	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – ARROZ E AVEIA	KG	1.700
09	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – MILHO	KG	1.700
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	60.730
11	MAÇÃ	KG	29.480
12	MARGARINA COM SAL	KG	18.100
13	PÃO TIPO FRANCÊS	KG	50.370
14	PÃO TIPO HAMBÚRGUER	KG	50.370
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	LT	22.000
16	SAL IODADO	KG	8.000
17	VINAGRE DE ALCOOL	LT	18.700



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Obs: Após a etapa de lances ficara estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os vencedores apresentem suas amostras no departamento de alimentação escolar acompanhados de suas respectivas fichas técnicas, para análise e posterior aprovação e/ou reprovação. Sendo o relatório final encaminhado ao setor de licitações.

5.2: PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO
01	AÇÚCAR COMUM	AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
02	ALHO	ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.
03	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA. PRODUTO NATURAL, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO, COM COR E APARÊNCIA NATURAL, ISENTO DE SUJEIRAS E COM CARACTERÍSTICAS SAUDÁVEIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO.
04	CEBOLA	CEBOLA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO.
05	COLORÍFICO	COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G E 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
06	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – 6 CEREAIS	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL RICO EM VITAMINAS, COM FERRO E ZINCO SEM LACTOSE. SACHÊ DE 200 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 KG.
07	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL RICO EM VITAMINAS, COM FERRO E ZINCO SEM LACTOSE. SACHÊ DE 200 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 KG.
08	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – ARROZ E AVEIA	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL RICO EM VITAMINAS, COM FERRO E ZINCO SEM LACTOSE. SACHÊ DE 200 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 KG.
09	FARINHA DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – MILHO	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL RICO EM VITAMINAS, COM FERRO E ZINCO SEM LACTOSE. SACHÊ DE 200 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 KG.
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO NO MÍNIMO 200G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

11	MAÇÃ	PRODUTO NATURAL, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO, COM COR E APARÊNCIA NATURAL, ISENTO DE SUJEIRAS E COM CARACTERÍSTICAS SAUDÁVEIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO.
12	MARGARINA COM SAL	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL., EM POTES DE POLIPROPILENO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
13	PÃO TIPO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS– PESO APROXIMADO DE 50 G. TRANSPORTADO E EMBALADO ADEQUADAMENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. A ENTREGA DEVE SER FEITA NAS ESCOLAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO SEMAE.
14	PÃO TIPO HAMBÚRGUER	PÃO HAMBÚRGUER– PESO APROXIMADO DE 50 G. TRANSPORTADO E EMBALADO ADEQUADAMENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. A ENTREGA DEVE SER FEITA NAS ESCOLAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO SEMAE.
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET DE 500 ML NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
16	SAL IODADO	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO
17	VINAGRE DE ÁLCOOL	VINAGRE – BRANCO. GARRAFAS DE 500 ML ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.

6. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

6.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).

6.2. OS Gêneros serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, e deverão ser entregues na sede deste município;

6.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

6.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Educação, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

6.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais, livros de ocorrência, e quaisquer outros documentos probatórios de entrada e saída de mercadorias, assim como controle do setor de almoxarifado através do responsável pelo setor.

6.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

6.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

6.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do serviço e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8. DA DOTACAO ORCAMENTARIA.

8.1. 0808: Secretaria Municipal de Educação;

12.306.0051.2044-Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental;

12.306.0203.2250-Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação Especial;

12.306.0203.2251-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches;

12.306.0203.2252-Programa Nacional de Alimentação Ensino Médio;

12.306.0203.2253-Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola;

12.306.0203.2254-Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Pré-Escolar;

12.306.0203.2255-Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos;

12.306.0203.2256-Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Fundamental;

12.306.0203.2257-Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Quilombola

33.90.30.00: Material de Consumo

33.90.30.07: Gêneros Alimentícios

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

9.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3. Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 9.4.** Possuir Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da Sede da licitante;
- 9.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 9.6.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 9.7.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 9.8.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 9.9.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 9.10.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 9.11.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o (s) Contratado (s) sujeito (s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 9.12.** A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.** Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 10.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 10.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 10.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente realizados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.